INDICAÇÃO Nº 02 /2025

Divinópolis, 14 de fevereiro de 2025

Exmo. Sr.
Israel Mendonça
DD. Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis
Nesta

A Vereadora que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer de V. Ex.ª, após aprovação do Soberano Plenário, que seja encaminhada esta ao Sr. Prefeito Municipal, Gleidson Gontijo Azevedo, para que designe ao órgão competente de seu Governo, para que seja realizada a instalação de uma guarita de ponto de ônibus localizado na Alameda Rio Perdido entre Rua Domingos Manoel Saldanha e Rua vitalina Atina de Jesus no bairro Fábio Notini.

Justificativa

Atualmente, os passageiros que aguardam o transporte no referido local ficam expostos ao tempo, como sol intenso e chuvas, o que pode causar transtornos, especialmente para idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida.

A instalação da guarita contribuirá para a melhoria da infraestrutura urbana, garantindo maior comodidade e proteção para a população, o uso do transporte coletivo e promovendo o bem-estar dos cidadãos.

Certo de vossa compreensão, desde já agradeço.

Atenciosamente,

Ana Paula - Quintino
Vereadora - Avante

Documento assinado digitalmente - 5LM-3ZN-PO2-MV7
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 17/02/2025 às 12:48:51

Assinantes

✓ ANA PAULA DE OLIVEIRA FREITAS

Assinou em 17/02/2025 às 12:49:38 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.873.667-**

Eu, ANA PAULA DE OLIVEIRA FREITAS, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

5LM **3ZN** **PO2** **MV7**